



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo **95/2024**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **MARCELO L. MATTES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.831.955/0001-30**, para a **contratação de serviço de instalação de portão na Estação de Tratamento de Esgoto Kaihatsu**.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 18 de junho de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral